

## 5. Considerações finais

Ao término da interessante e desafiadora jornada, que implicou em estabelecer um olhar crítico e relativamente distanciado em relação ao universo pesquisado, na medida em que se trata de um pesquisador que se propõe a levantar elementos sobre seu próprio meio, preciso aqui fazer um breve retrospecto sobre os pontos que mais se destacaram frente ao problema inicial da pesquisa – quem tem ofício, tem benefício?

Com relação às produções acadêmicas, estudos e debates em geral sobre o tema parecem poucos e relativamente novos, assim como é relativamente recente a atual configuração dos desafios enfrentados pela classe-que-vive-do-trabalho, frente às mudanças observadas no mundo do trabalho.

Tais mudanças são observadas com mais vigor nos últimos quarenta anos, mas são acentuadas da década de 1990 até os dias atuais. Contudo, sobre isso se encontra uma extensão maior de estudos. Mas, sobre a rede de proteção social privada, voltada aos trabalhadores, ainda se faz necessário avançar nos estudos, análises e pesquisas, pois certamente é através do debate sobre a questão que será possível desvelar pontos importantes e ter ações propositivas no caminho da mudança de postura, mentalidade e concepção, que apontem para a construção de uma ordem societária mais equânime e justa.

Nesse sentido, foi de grande importância para este estudo discutir o papel do Estado frente à atenção às demandas relacionadas à rede de proteção social, a fim de desmontar o esquema perverso que define uma rede de amparo para aqueles que possuem uma vinculação direta com o trabalho formal e outra rede de amparo residual, para aqueles que compõem o exército de reserva, ou, ainda, aos que são tidos como “desvalidos em geral”.

Embora estejamos tratando sobre um fenômeno social relativamente recente, a história do Brasil já demonstrou, conforme abordado no início deste estudo, que o poder público, representado então pela Coroa Portuguesa, na época do Brasil Colônia, já envidava estratégias de privatização da rede de amparo social à população, visto que já havia registros de existência das associações mútuas (constituídas por ofício, para fazer face ao amparo aos trabalhadores e

suas famílias), assim como das práticas privadas de assistência às crianças órfãs e idosos desassistidos, por exemplo, através das entidades filantrópicas.

Ao compararmos a história mais remota à realidade atual do Brasil, é possível perceber, ainda, os pontos de aproximação quanto à questão da assistência aos cidadãos, estejam eles formalmente vinculados à esfera do trabalho ou não.

Ao focar o olhar sobre a rede de proteção social privada, voltada ao trabalhador, durante a pesquisa, mais uma vez emergiu a questão do papel do Estado, tendo aparecido na fala dos entrevistados como um ente distante e cuja rede de proteção social (pública) se manifesta como sendo de difícil acesso, seja pela quantidade ou pela qualidade na oferta de benefícios e serviços.

Cabe aqui ressaltar que, ao se discutir o papel do Estado frente às demandas sociais no campo do trabalho, não se almeja a “estadania”, alertada por Carvalho, mas sim o Estado em sintonia com a sociedade civil, radicalmente democrático e como bem afirma Nogueira (1998), “encharcado de transparência, de agilidade legislativa, de cidadania, de participação popular nas decisões e operações estatais – de articulação, portanto, da democracia representativa com a democracia participativa – de inovação política e institucional, da real responsabilização governamental”.

Entretanto, pretendo aqui me deter na discussão sobre a percepção dos trabalhadores quanto à rede de proteção social privada, prestada através da Caefe, a uma parte dos trabalhadores que compõem os quadros de Furnas Centrais Elétricas e as empresas subsidiárias do sistema.

Um dos elementos de destaque, neste sentido, são os diferentes acessos à rede de proteção social, pelos diversos segmentos de trabalhadores. Na fala dos entrevistados, foi possível identificar, claramente, a insatisfação expressa por uma parte dos trabalhadores, que declara seu sentimento de não pertencimento, de discriminação frente aos demais trabalhadores do sistema, que têm acesso pleno aos benefícios da rede de proteção social privada.

Outra parte dos trabalhadores sequer realiza a mediação de que tais benefícios, ainda que prestados via rede privada, possam referir-se às conquistas internas decorrentes das lutas trabalhistas, ocorridas nas negociações de acordos coletivos, por exemplo.

Não se observa, no universo pesquisado, nenhum movimento de articulação em busca da ampliação ou manutenção dos direitos, através de uma noção ampliada da classe trabalhadora, que seja pensada além das delimitações do sistema Furnas. E, mesmo no interior do sistema, os trabalhadores se assemelham à definição da categoria classe-que-vive-do-trabalho, que hifenizada, não estabelece uma inter-relação na busca pela manutenção ou ampliação dos seus direitos, enquanto trabalhadores.

Ter acesso a tais dados e percepções serve para remeter essa discussão a um contexto maior, que vai além do sistema Furnas, mas que considera também a realidade de outras empresas, no âmbito nacional e mundial. Trata-se, portanto, de abordar os efeitos da precarização que se abate de forma muito intensa sobre o trabalho, na atualidade.

Mészáros (2006), ao discorrer sobre os efeitos da precarização e da desregulamentação do trabalho, comenta que são essas respostas ineficazes à adiantada crise estrutural do capital.

Afirma que, já em 1971, previa em suas análises socioeconômicas, indicações quanto aos desdobramentos de tal crise sob as condições do desemprego, conforme trecho destacado a seguir:

Como resultado dessa tendência, o problema não se restringe à difícil situação dos trabalhadores não-qualificados, mas atinge também um grande número de trabalhadores altamente qualificados, que agora disputam, somando-se ao estoque anterior de desempregados, os escassos – e cada vez mais raros – empregos disponíveis. Da mesma forma, a tendência da amputação ‘racionalizadora’ não está mais limitada aos ‘ramos periféricos de uma indústria obsoleta’, mas abarca alguns dos mais desenvolvidos e modernizados setores da produção... Portanto, não estamos mais diante dos subprodutos ‘normais’ e voluntariamente aceitos do crescimento e desenvolvimento, mas diante de uma contradição fundamental do modo de produção capitalista como um todo, que transforma até mesmo as últimas conquistas do ‘desenvolvimento’, da ‘racionalização’ e da ‘modernização’ em fardos paralisantes de subdesenvolvimento crônico. E o mais importante de tudo é que quem sofre todas as conseqüências dessa situação não é mais a multidão socialmente impotente, apática e fragmentada das pessoas ‘desprivilegiadas’, mas todas as categorias de trabalhadores qualificados e não-qualificados: ou seja, obviamente, a totalidade da força de trabalho da sociedade (MÉSZÁROS, 1971, p.54-55).

Mészáros destaca também, ao comentar o colapso do estágio de desenvolvimento do capital, que não há maneiras de corrigir as causas de sua crise estrutural, sendo possível apenas a adoção de medidas paliativas superficiais

como, por exemplo, as restrições impingidas aos limitados benefícios concedidos ao trabalho, na forma do “Estado de Bem-Estar”. Analisa que a globalização do desemprego e da precarização até o momento, não pode ser remediada sem a substituição radical do sistema capitalista.

O autor reflete, ainda, que o trabalho sem garantias e mal pago está avançando por todo o mundo intensamente e, paralelamente, mesmo o trabalho mais estável está sofrendo uma pressão em direção à intensificação sem precedentes à plena disponibilidade para submeter-se aos interesses do capital, em relação à produção.

Outro elemento de destaque na pesquisa diz respeito ao que foi evidenciado pelos entrevistados em relação aos impactos da rede de proteção social privada sobre suas concepções de direitos sociais e cidadania. Foi possível perceber que a ausência, total ou parcial, de acesso à referida rede (e, conseqüentemente, aos benefícios e serviços por ela disponibilizados), faz com que os trabalhadores problematizem mais a questão da precarização de seus vínculos de trabalho.

Nos segmentos que têm garantido o acesso pleno à rede de proteção social, não se percebe maior ênfase ou preocupação com a ampliação da rede, somente em sua manutenção da forma como se configura atualmente, o que denota uma certa “zona de conforto”, percebida em parte do grupo pesquisado, a despeito das dificuldades enfrentadas pelos segmentos que têm acessos parciais ou nulos à rede de proteção social prestada através da Caefe.

Esse aspecto de “fechamento em si”, observado na realidade de cada segmento dos trabalhadores pesquisados, se constitui em uma das expressões da hifenização dos trabalhadores.

Sua fragmentação faz com que seja dificultada a criação de uma consciência de classe e, conseqüentemente, é dificultada a organização dos trabalhadores, com o objetivo de buscar a manutenção e a ampliação de seus direitos na esfera do trabalho. Ao abordar este assunto, se faz necessária a lembrança, nesse contexto histórico, da crise enfrentada pelos sindicatos, que no Brasil foi agudizada na década de 1990.

A pesquisa revelou que é possível perceber influências e impactos da rede de proteção social privada sobre as concepções de cidadania e direitos sociais, por

parte dos entrevistados, estabelecendo-se uma ligação entre as concepções de direitos sociais e cidadania aos diferentes acessos às redes de proteção social, tanto públicas quanto privadas.

Em relação ao questionamento sobre quem tem ofício ter benefício, a pesquisa demonstrou que não necessariamente. De fato, na atual conjuntura, o vínculo empregatício ainda é apontado como uma importante fonte de acesso à proteção social, viabilizada através dos direitos sociais e condição necessária para o exercício de cidadania plena. Contudo, mais do que o vínculo de um contrato formal de trabalho, o desafio maior para o trabalhador é o de dispor do que é “oferecido” pelas redes de proteção social, no âmbito público ou privado.

Outro desafio importante, que se coloca à classe-que-vive-do-trabalho, diz respeito à sua necessidade de auto-percepção e unidade, com vistas à sua melhor organização e fortalecimento.

Por fim, embora não seja objetivo da pesquisa, sua trajetória trouxe uma significativa contribuição para meu exercício profissional como assistente social, diante dos trabalhadores e da minha própria condição de trabalhadora, neste contexto.

Quanto à atuação como assistente social, me foi reforçada a questão das possibilidades de atuação profissional, no campo do trabalho, ao lidar com as potencialidades e com os limites impostos por esta esfera, com ênfase nos preceitos do nosso Projeto Ético-Político Profissional, na garantia dos direitos dos usuários.

Netto (1999) destaca que “os elementos éticos de um projeto profissional não se limitam a normatizações morais e/ou prescrição de direitos e deveres, mas envolvem ainda as escolhas teóricas, ideológicas e políticas das categorias e dos profissionais”. Por conseguinte, a designação dos projetos profissionais como projetos ético-políticos revela toda a sua intencionalidade: uma indicação ética só adquire efetividade quando se combina com uma direção política profissional. Somos nós, assistentes sociais, que podemos, pela mediação das nossas práticas, dar vida e concretude ao Projeto Ético Político do Serviço Social

Portanto, trata-se de enxergar a atuação do assistente social numa empresa, para além da participação em atividades relacionadas às demandas tradicionais, requisitadas pela organização. Trata-se, pois, de uma atuação profissional

comprometida com a garantia dos direitos do trabalhador, articulando as possibilidades presentes no âmbito público e privado, enxergando os trabalhadores componentes dos sistemas além de suas meras condições cadastrais.